Fls: _____

_____
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1461/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Cerro Corá, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, inscrita no CNPJ: 08.173.502/0001-26, situado no endereço Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro corá/RN – CEP: 59.395-000, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 408/2023-GP, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Maciel dos Santos Freire, Solteiro, portador do RG Nº 002628547 SSP/RN e do CPF: 067.968.434-44, residente e domiciliado a Rua Marcos Viana, 197– Bairro Tancredo Neves – Cerro Corá/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO À EMPRESA E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-SRP, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR MENOR PREÇO GLOBAL POR AGRUPAMENTO DE ITENS "LOTE", ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÕES FUTURAS SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI.						
CNPJ: 11.511.020/0001-43						
ENDEREÇO: RUA AÇU Nº 341 – TIROL – NATAL/RN. CEP: 59.020-110						
LOTE III – MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR R$ UNITÁRIO**	**VALOR R$ TOTAL**
1.	Adesivo fotopolimerizável com nanotecnologia, alta adesão à dentina e esmalte, indicado para restaurações diretas e indiretas.	Fgm	Unidade	500	49,50	24.750,00
2.	Agulha gengival curta 30g trifacetada, estéril, caixa com 100 unidades.	Dcare	Caixa	300	26,90	8.070,00
3.	Agulha gengival longa trifacetada esterilizada, caixa com 100 unidades.	Dcare	Caixa	300	26,90	8.070,00
4.	Agulha gengival extra curta trifacetada esterilizada, caixa com 100 unidade.	Procare	Caixa	100	25,90	2.590,00
5.	Alginato elástico para impressão tipo II, presa normal, embalagem 410g.	Vigodent	Pacote	200	23,90	4.780,00

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA:11511020000143
Assinado de forma digital por SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA:11511020000143

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1461/2026.

6.	Algodão em rolete odontológico 100% algodão hidrófilo, autoclavável e alta absorção.	Ss plus	Pacote	200	3,90	780,00
7.	Anestésico local com vasoconstritor – cloridrato de articaina 4% com epinefrina 1:100.000. Acondicionado em tubetes de cristal, caixa dom 50 unidades	Dfl	Caixa	2000	161,00	322.000,00
8.	Anestésico local com vasoconstritor – cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina acondicionado em tubetes de cristal, caixa dom 50 unidades	Dfl	Caixa	2000	133,61	267.220,00
9.	Anestésico local sem vasoconstritor – cloridrato de mepivacaina 3% acondicionado em tubetes de cristal, caixa dom 50 unidades	Dfl	Caixa	2000	170,00	340.000,00
10.	Anestésico tópico. Composição benzocaina. 20% sabor tutti fruti. Embalagem com 12 g.	Dfl	Unidade	2000	16,90	33.800,00
11.	Antisséptico com solução de digluconato de clorexidina a 2% frasco com 1 l.	Rioquimica	Unidade	200	21,10	4.220,00
12.	Antisséptico intraoral com solução de clorexidina à 0,12%. Frasco com 1 l.	Rioquimica	Unidade	200	21,20	4.240,00
13.	Adaptador para broca de alta rotação no contra ângulo	Microdont	Unidade	50	15,00	750,00
14.	Afastador minessota cirúrgico	Golgran/Gb	Unidade	50	12,90	645,00
15.	Agulha gengival descartável de bisel triplo, siliconada e esterilizada. Apirogênica. -27g longa com indicador de bisel – com 100 unidade	Dcare	Caixa	500	26,90	13.450,00
16.	Agulha gengival descartável de bisel triplo, siliconada, e esterilizada. Apirogênica. -30g curta com indicador de bisel – com 100 unidade	Dcare	Caixa	500	26,90	13.450,00
17.	Banda matriz de aço inox 0,05x 5mn x 50cm	Af do brasil	Unidade	100	1,70	170,00
18.	Banda matriz de aço inox 0,05x 7mn x 50cm	Af do brasil	Unidade	100	1,70	170,00
19.	Babador composto por uma camada plástica cuja função é a impermeabilidade e por uma camada de papel com alta capacidade de absorção	Af do brasil	Caixa	200	20,90	4.180,00
20.	Brocas carbide baixa rotação número 2	Ss plus	Unidade	100	10,50	1.050,00
21.	Brocas carbide baixa rotação número 4	Microdont	Unidade	100	10,50	1.050,00
22.	Brocas carbide baixa rotação número 6	Microdontmicrodont	Unidade	100	10,50	1.050,00
23.	Brocas carbide cirúrgica 702	Microdont	Unidade	100	12,90	1.290,00
24.	Brocas carbide operatória cilíndrica	Microdont	Unidade	100	10,90	1.090,00
25.	Brocas cirúrgica zecrya	Microdont	Unidade	100	21,00	2.100,00
26.	Bicarbonato de sódio puro de granulação extrafina embalagem de 500 g	Maquira	Unidade	100	24,00	2.400,00
27.	Condicionador de ácido fosfórico a 37% gel de base aquosa de baixa viscosidade com propriedade tixotropica e corante azul	Af do brasil	Unidade	150	7,50	1.125,00
28.	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco biocompatível bacteriostático e ausente de eugenol. Caixa com pasta base pasta catalizadora e bloco de mistura	Maquira	Unidade	150	35,00	5.250,00
29.	Cimento provisório constituído com óxido de zinco sulfato de bário fosfato de cálcio e acetato de zinco de fraca solubilidade po 50 g	Iodontosul	Unidade	100	29,00	2.900,00
30.	Desinfetante a base de quaternario de a, onio de 5ª geração possui uma formulação exclusiva que garante eficácia sobre as superfícies fixas e os artigos não críticos. Pode ser aplicado em pisos e paredes.	Quimilab	Unidade	100	59,70	5.970,00
31.	Detergente enzimático de ação bacteriostática frasco com 1 litro	Rioquimica	Unidade	100	23,95	2.395,00
32.	Discos de lixa para acabamento e polimento com centro metálico – sortido	Tdv	Pacote	100	45,00	4.500,00
33.	Disco de feltro para polimento – sortido	Fgm	Unidade	100	50,35	5.035,00
34.	Escova de robson ca – reta – indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pastas de polimento e óleo mineral	Af do brasil	Unidade	500	2,10	1.050,00

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA:11511020000143
Assinado de forma digital por SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA:11511020000143

35.	Escova individual infantil macia embalada individual	Alg	Unidade	3000	1,35	4.050,00
36.	Esponja hemostática – cartela com 10	Maquira	Unidade	100	56,00	5.600,00
37.	Endo ice (spray refrigerante para testes de sensibilidade e vitalidade pulpar)	Maquira	Unidade	100	61,00	6.100,00
38.	Filme radiográfico infantil	Kodak	Caixa	12	315,00	3.780,00
39.	Filme radiográfico periapical adulto, e-speed – caixa com 150 unidade	Kodak	Caixa	15	249,00	3.735,00
40.	Fixador radiográfico embalagem com 475 ml	Af do brasil	Unidade	24	17,00	408,00
41.	Fio de sutura nylon 3.0	Technofio	Caixa	100	36,00	3.600,00
42.	Fio de sutura sedsa 3.0	Procare	Caixa	100	39,76	3.976,00
43.	Fio dental -500m -9 al x 60-0.050 gr	Powerdent	Unidade	100	16,00	1.600,00
44.	Fio retrator	Af do brasil	Unidade	100	27,00	2.700,00
45.	Flúor gel tópico – acidulado- fluoreto de sódio à 1,23% embalagem de 200ml	Iodontosul	Unidade	100	7,00	700,00
46.	Formocresol de uso odontológico – frasco com 10 ml	Biodinamica	Unidade	20	14,00	280,00
47.	Hidróxido de cálcio pá de uso odontológico, pó – embalagem com 10g	Biodinamica	Unidade	100	10,90	1.090,00
48.	Kit cimento de ionomero de vidro restaurador, autopolmerizavel contendo o frasco de pó (15g) e do líquido (8ml) – cor a2	Fgm	Kit	100	47,00	4.700,00
49.	Kit de coroa anterior transparente, feitas de cloreto de polivinila e indicado para restaurações de dente permanentes – produzidas em 3 tamanhos. Caixa com 64 unidade.	Tdv	Caixa	20	224,70	4.494,00
50.	Micro aplicador	American burrs	Embalagem	200	17,00	3.400,00
51.	Óleo lubrificante em spray para turbinas, micromotores atóxicos	Indusbello	Unidade	50	29,90	1.495,00
52.	Pasta profilática com flúor	Iodontosul	Unidade	150	8,92	1.338,00
53.	Papel carbono dupla face azul e vermelho espessura ultrafina 19um	Imperio dental	Unidade	50	4,32	216,00
54.	Pasta de polimento para restauração a base de oxido de alumínio	Maquira	Unidade	150	23,00	3.450,00
55.	Pedra de afiar goivan nº 186utilizado em periodontia	Af do brasil	Unidade	50	31,90	1.595,00
56.	Pedra pome, pó fino utilizado para o acabamento e polimento em próteses e resinas acrílicas, conferindo as partes metálicas e plásticas uma superfície mais lisa. Embalagem 100g	Iodontosul	Unidade	100	9,00	900,00
57.	Placa de vidro retangular 6 mm	Preven	Unidade	50	11,00	550,00
58.	Ponta diamantada chama 3118 ff	Fava	Unidade	50	5,90	295,00
59.	Ponta diamantada chama 3118	Fava	Unidade	50	5,90	295,00
60.	Ponta diamantada cônica 2135 f	Fava	Unidade	50	5,90	295,00
61.	Ponta diamantada cônica 2135 ff	Fava	Unidade	50	5,90	295,00
62.	Ponta diamantada cônica 3080	Fava	Unidade	50	5,90	295,00
63.	Ponta diamantada cônica 3082	Fava	Unidade	50	5,90	295,00
64.	Ponta diamantada cônica 3195 f	Fava	Unidade	50	5,90	295,00
65.	Ponta diamantada cônica 3195 ff	Fava	Unidade	50	5,89	294,50
66.	Ponta diamantada cônica invertida 1034	Fava	Unidade	50	5,87	293,50
VALOR DO LOTE: UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS.						**1.154.000,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua disponibilização no PNCP, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA:11511020000143
Assinado de forma digital por SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA:11511020000143

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1. Por razão de interesse público;
6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA:11511020000143
Assinado de forma digital por SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA:11511020000143

Fls: _____

_____
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1461/2026.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cerro Corá/RN, 02 de setembro de 2026.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE:06796843444
Assinado de forma digital por MACIEL DOS SANTOS FREIRE:06796843444
Dados: 2026.09.03 09:52:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
PREFEITO
CONTRATANTE

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA:11511020000143
Assinado de forma digital por SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA:11511020000143

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI.
CNPJ: 11.511.020/0001-43
CONTRATADO